

Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 6000-085 Castelo Branco, entregue no Serviço de Pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio registado e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.

9 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado, se for o caso;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como o número de concurso e a área profissional a que se candidata;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos dos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

11 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que se candidata ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública, nos casos em que tal situação exista;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- Certificado do registo criminal.

11.1 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), e), f) e g) do n.º 11 pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11.2 — A não apresentação, no prazo de candidatura, do documento referido na alínea a) do n.º 11 implica a não admissão ao concurso.

11.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

12 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

13 — O local de trabalho é no Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, podendo vir a prestar serviço em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e o regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

14 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

15 — Constituição do júri (na constituição do júri tem-se em conta a secção II da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro):

Presidente — Dr. José Orlando Barata Mendes, assistente graduado de ortopedia e director do serviço de ortopedia.

Vogais efectivos:

Dr. Joaquim Moisés Louro Fernandes, assistente de ortopedia.

Dr. João de Jesus Henriques, assistente de ortopedia.

Vogais suplentes:

Dr. José Monteiro Pereira, assistente graduado de ortopedia.

Dr. Jorge Manuel Santos da Costa Reis, chefe de serviço de ortopedia.

Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

16 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri em caso de falta ou impedimento.

28 de Dezembro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Vitor Manuel Alves Mendes da Mota*.

Hospital do Barlavento Algarvio

Aviso n.º 1078/2000 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio a lista dos candidatos admitidos ao concurso n.º 33/99, externo de ingresso no grupo de pessoal auxiliar da carreira de telefonista para a categoria de telefonista do quadro provisório do Hospital do Barlavento Algarvio, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 24 de Novembro de 1999.

23 de Dezembro de 1999. — A Administradora-Delegada, *Conceição Saúde*.

Aviso n.º 1079/2000 (2.ª série). — Concurso n.º 29/99 — interno de acesso geral para um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica principal — área de fisioterapia do quadro provisório do Hospital do Barlavento Algarvio. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão de 22 de Setembro de 1999, após ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que a lista de classificação final da única candidata ao concurso supra-referido, aberto por aviso publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 1 de Outubro de 1999, se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio:

Maria do Rosário Duarte Correia Almeida — 18,1 valores.

A candidata dispõe de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para interpor recurso, dirigido ao membro do Governo competente, devendo o mesmo ser apresentado no local onde foi entregue o requerimento de candidatura.

23 de Dezembro de 1999. — A Administradora-Delegada, *Conceição Saúde*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso n.º 1080/2000 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 15 de Dezembro de 1999:

Homologada a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para um lugar de assistente principal, ramo de laboratório, do quadro de pessoal deste Hospital, a qual se encontra afixada no *placard* da Repartição de Pessoal à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. Da homologação cabe recurso nos prazos e termos legais.

16 de Dezembro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Jorge Caneca*.

Aviso n.º 1081/2000 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Repartição de Pessoal deste Hospital a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República* a lista dos candidatos admitidos e excluídos dos concursos internos gerais de acesso para enfermeiro especialista, áreas de saúde infantil e pediátrica, médico-cirúrgica e enfermagem na comunidade, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 257, de 4 de Novembro de 1999, a pp. 16 475 e 16 476, e rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 24 de Novembro de 1999, a p. 17 699.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da referida publicação.

23 de Dezembro de 1999. — O Administrador-Delegado, *Jorge Caneca*.

Aviso n.º 1082/2000 (2.ª série). — Concurso interno geral de ingresso para enfermeiro. — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia de 15 de Dezembro de 1999, e nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 8 de Novembro, e 412/98, de 30 de Dezembro, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeiro da carreira do pessoal de enfermagem, destinado ao provimento de cinco vagas do quadro de pessoal do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, aprovado pela Portaria n.º 388/92, de 9 de Maio, e alterado pela Portaria n.º 385/93, de 6 de Abril.

2 — O concurso é válido para o provimento dos lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.